



PROCURAÇÃO

A empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA., com sede na Estrada Municipal PLN - 145, nº 7000 - Chácara Fortaleza, da cidade de Paulínia / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.677.860/0001-65 e I.E. nº 513.007.722-17, neste ato representado pelo Sr. PAULO DA COSTA SERENA, RG nº. 3.668.171 SSP/SP e CPF nº. 569.938.978-49, através da presente constitui seu bastante procurador, para fim específico de participação em processos licitatórios, o Sr. FERNANDO LEITE BASTOS SERENA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 28.571.558-6 SSP/SP e CPF nº 299.611.708-57, Sr. PAULO LEITE BASTOS SERENA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 28.571.531-8 SSP/SP e CPF nº 301.238.308-50 com amplos poderes de decisão em nome da matriz e filiais, podendo, parâ tanto, assinar requerimentos, representações, nomear procuradores, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, requerer a inscrição em Registro Cadastral de órgãos públicos, ofertar lances, negociar preços, assinar declarações e propostas comerciais, bem como o contrato administrativo de fornecimento em nome dela outorgada, e outros documentos necessários ao bom desempenho do mandato, relacionados exclusivamente a licitações públicas.

Paulínia, 16 de Outubro de 2014.



Paulo
 RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
 Paulo da Costa Serena
 RG: 3.668.171 SSP/SP
 Sócio - Proprietário

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulínia
 Bel. Pedro Valdeci Salgado - Oficial e Tabelião
 R. Adão Ferraz dos Santos, 103 - CEP 13140-600 - Paulínia - SP - Fone/Fax: (19) 3814-1194/2554 - 5553-3474/3030/7374-1600

Reconheço por semelhança com valor econômico 0(s) firma(s) supra de: PAULO DA COSTA SERENA(21981), Vou 16 Paulínia - SP, 16 de outubro de 2014, da Verdade.

ADILSON SERGIO SALGADO - ESCRIVENTE
 Seg: 4049494850484952495448575056 Valor unitário: R\$ 6,00 Total: R\$ 6,00

Adilson Sergio Salgado
 Escrevente Autorizada



Fernando Leite Bastos Serena
Paulo



RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

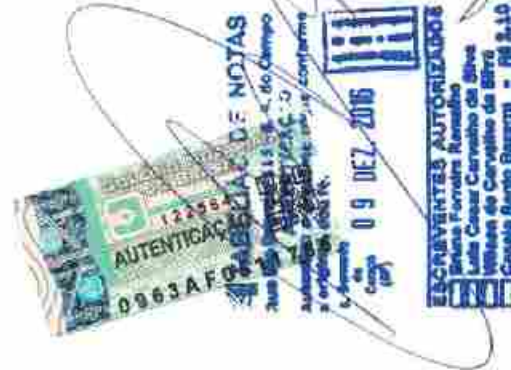
CNPJ nº: 46.677.860/0005-99

NIRE 35.200.959.076

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, as abaixo assinadas, a saber:

- (a) **CEDRO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal PLN 145, nº. 7.000, sala 02, Chácara Fortaleza, CEP 13148-080, inscrita no CNPJ sob nº. 04.802.805/0001-00, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.320.999, representada pelo Presidente da Diretoria, Sr. Paulo da Costa Serena, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.668.171 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 569.938.978-49, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Molega, nº. 150, 7º andar, Alto de Pinheiros CEP 05466-010, doravante denominada ("CEDRO"); e
- (b) **VSA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal PLN 145, nº. 7.000, sala 04, Boa Esperança, CEP 13148-080, inscrita no CNPJ sob nº. 03.568.449/0001-49, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.216.064.928, neste ato representada pelos sócios administradores Srs. Fernando Leite Bastos Serena, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 28.571.588-6 SSP/SP e CPF 299.611.708-57, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Marcos Molega nº 150, 7º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010 e a Paulo Leite Bastos Serena, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 28.571.551-8 SSP/SP e CPF 301.238.308-50, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho nº 150, Bloco 02, apto. 71M, Alto de Pinheiros, CEP 05466-040, doravante denominada ("VSA"),



únicas sócias da **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Carioca, nº. 745, sala 05, Vila Carioca, CEP 04225-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.677.860/0005-99, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.200.959.076 ("Sociedade"), decidem de mútuo e comum acordo proceder à alteração do contrato social da Sociedade, nos seguintes termos:

1. Conforme constante da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade realizada em 31 de julho de 2014 (Anexo I), foi deliberada a redução do capital social da Sociedade, por encontrar-se excessivo em relação ao objeto social, de R\$ 26.135.815,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais) para R\$ 12.087.707,00 (doze milhões, oitenta e sete mil, setecentos e sete reais), com uma redução, portanto, de R\$ 14.048.108,00 (quatorze milhões, quarenta e oito mil cento e oito reais), e o conseqüente cancelamento de 28.096.216 (vinte e oito milhões, noventa e seis mil duzentas e dezesseis) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada uma, das quais 14.972.474 (quatorze milhões, novecentas e setenta e duas mil, quatrocentas e setenta e quatro) quotas detidas pela **CEDRO** e 13.123.742 (treze milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e quarenta e duas mil) quotas detidas pela **VSA**.
2. Em razão da referida redução de capital social, resta certo e ajustado que a restituição patrimonial à sócia **CEDRO**, em decorrência das quotas por ela detidas e ora canceladas, dar-se-á mediante:

(i) a cessão e transferência de 264.232 (duzentas e sessenta e quatro mil, duzentas e trinta e duas) quotas que a Sociedade possui, no valor de R\$ 264.232,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), representativas do capital social da **D. CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itabelá, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Francisco Gomes da Silva Prado, nº. 40, Box 03, Saco do Indaiá, CEP 11630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.212/0001-73 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.219.448.107, para a **CEDRO**, assim como a conta de lucros a receber na **D. CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA.**, no valor equivalente a R\$ 316.587,36



(trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), e

(ii) a cessão e transferência de 1.417.449 (um milhão, quatrocentas e dezessete mil, quatrocentas e quarenta e nove) quotas que a Sociedade possui, no valor de R\$ 708.724,50 (setecentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), representativas do capital social da RISEL TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Moaci, nº. 525, conjunto 913, Planalto Paulista, CEP 04083-001, inscrita no CNPJ sob nº. 60.941.796/0001-09, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.214.649.759, para a CEDRO.

3. Ainda em razão da referida redução de capital social, resta certo e ajustado a restituição patrimonial à sócia VSA, em decorrência das quotas por ela detidas e ora canceladas, dar-se-á mediante:

(i) a cessão e transferência de 445.768 (quatrocentas e quarenta e cinco mil, setecentas e sessenta e oito) quotas que a Sociedade possui, no valor de R\$ 445.768,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais), representativas do capital social da D. CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itababela, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Francisco Gomes da Silva Prado, nº. 40, Box 03, Saco do Indaiá, CEP 11630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.212/0001-73 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.219.448.107, para a VSA, assim como a conta de lucros a receber na D. CONFIANÇA POSTO DE SERVIÇOS LTDA., no valor equivalente a R\$ 277.496,64 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), e

(ii) a cessão e transferência de 2.391.279 (dois milhões, trezentas e noventa e uma mil, duzentas e setenta e nove) quotas que a Sociedade possui, no valor de R\$ 1.195.639,50 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentas e trinta e nove reais e cinquenta centavos), representativas do capital social da RISEL TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÃO



DE EQUIPAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Moaci, nº. 525, conjunto 913, Planalto Paulista, CEP 04083-001, inscrita no CNPJ sob nº. 60.941.796/0001-09, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.214.649.759, para a VSA,

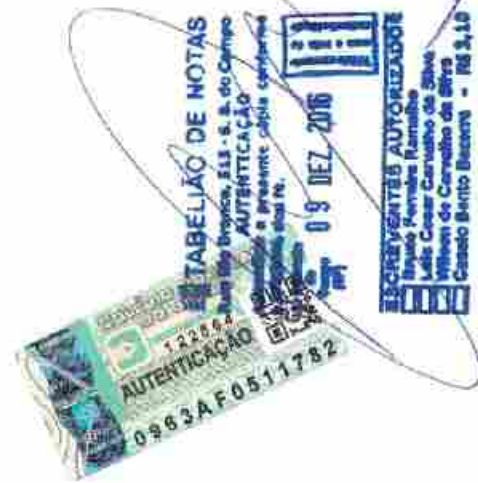
- O saldo da restituição patrimonial devida à CEDRO em razão da referida redução de capital social dar-se-á mediante a transferência de participações societárias, bens móveis, imóveis, construções, benfeitorias, direitos, ou, ainda, em dinheiro, no prazo de até 2 (dois) anos contados desta data.
- Em razão da redução de capital social acima mencionada, deliberada em Reunião de Sócios realizada para tal fim, a Cláusula III do contrato social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 12.087.707,00 (doze milhões, oitenta e sete mil, setecentos e sete reais), dividido em 24.175.414 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentas e quatorze) quotas, no valor nominal de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
CEDRO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A	12.880.954	6.440.477,00
VSA PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.294.460	5.647.230,00
TOTAL	24.175.414	12.087.707,00

Parágrafo Único: A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, respondendo, porém, solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do disposto no Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 2002.”



6. Decidem os sócios alterar a sede da Sociedade para a Avenida Moacé, nº. 525, conjunto 914, Planalto Paulista, CEP 04083-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Neste sentido, a cláusula II do contrato social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA II - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

A Sociedade gira sob a denominação social de RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA., e sob o nome fantasia "RISEL", com sede e matriz em São Paulo, Estado de São Paulo e endereço na Avenida Moacé, nº. 525, conjunto 914, Planalto Paulista, CEP 04083-001 - CNPJ 46.677860/0005-99 -, local onde mantém apenas seu escritório administrativo, e filiais em Ourinhos, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Feodor Gurtovenco nº 1.191 - Distrito Industrial Oriente Mori - CEP 19913-520 - CNPJ nº 46.677.860/0003-27; Capão Bonito, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Jair Games nº 170 - Bairro Cruzeiro - CEP 18305-450 - CNPJ nº 46.677.860/0004-08; Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada Municipal PLN 145 nº 7.000 - Chácara Fortaleza - CEP 13148-080 - CNPJ nº 46.677.860/0001-65; São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada Sadae Takagi nº 602 - Bairro Cooperativa - CEP 09852-070, estabelecimentos onde mantém as instalações de armazenamento de combustíveis destinados à revenda, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios, agências, fábricas e depósitos em todo território nacional.

A Sociedade tem por objetivo o exercício da atividade "Transportador-Revendedor-Retalhista" (TRR), atuando na revenda de óleo diesel, óleos combustíveis, querosene, graxas, lubrificantes e produtos correlatos, de linha automotiva e industrial, bem como o exercício da atividade de transporte de cargas em geral, por conta de terceiros, por via rodoviária, à



exceção do estabelecimento matriz localizado na Capital do Estado de São Paulo, que funciona apenas como escritório administrativo, podendo ainda participar de outras sociedades com objetivos diversos."

7. Tendo em vista o exposto acima, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a contar com a seguinte e nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA"

CLÁUSULA I – DA RESPONSABILIDADE

Nos termos do disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA II – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

A Sociedade gira sob a denominação social de **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, e sob o nome fantasia "**RISEL**", com sede e matriz em São Paulo, Estado de São Paulo e endereço na Avenida Moacir, nº. 525, conjunto 914, Planalto Paulista, CEP 04083-001 – CNPJ 46.677860/0005-99 –, local onde mantém apenas seu escritório administrativo, e filiais em Ourinhos, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Feodor Gurtovenco nº 1.191 – Distrito Industrial Oriente Mori – CEP 19913-520 – CNPJ nº 46.677.860/0003-27; Capão Bonito, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Jaír Gomes nº 170 – Bairro Cruzeiro – CEP 18305-450 – CNPJ nº 46.677.860/0004-08; Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada Municipal PLN 145 nº 7.000 – Chácara Fortaleza – CEP 13148-080 – CNPJ nº 46.677.860/0001-65; São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com endereço na Estrada Sadze Takagi nº 602 – Bairro Cooperativa – CEP 09852-070, estabelecimentos onde mantém as instalações de armazenamento de combustíveis destinados à revenda, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios, agências, fábricas e depósitos em todo território nacional.



A Sociedade tem por objetivo o exercício da atividade "Transportador-Revendedor-Retailista" (TRR), atuando na revenda de óleo diesel, óleos combustíveis, querosene, graxas, lubrificantes e produtos correlatos, de linha automotiva e industrial, bem como o exercício da atividade de transporte de cargas em geral, por conta de terceiros, por via rodoviária, à exceção do estabelecimento matriz localizado na Capital do Estado de São Paulo, que funciona apenas como escritório administrativo, podendo ainda participar de outras sociedades com objetivos diversos.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 12.087.707,00 (doze milhões, oitenta e sete mil, setecentos e sete reais), dividido em 24.175.414 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentas e quatorze) quotas, no valor nominal de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) cada uma, totalmente subscrito, integralizado e assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
CEDRO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S/A	12.880.954	6.440.477,00
VSA PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.294.460	5.647.230,00
TOTAL	24.175.414	12.087.707,00

Parágrafo Único: A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, respondendo, porém, solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do disposto no Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 2002.

CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES

O exercício da administração da Sociedade é atribuído a Paulo da Costa Sereniá, já qualificado, como gestor geral da Sociedade, praticando todos os atos inerentes ao cargo, cumprindo as deliberações das assembleias.



O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade.

Torna-se obrigatória a realização de Assembleia Geral de Quotistas anualmente, até quatro meses após o encerramento do exercício social, especialmente convocada para aprovação das contas, do balanço patrimonial e do resultado do exercício findo.

As deliberações das sócias, conforme o disposto no Art. 1071 da Lei nº 10.406, de 2002, serão realizadas de conformidade com os artigos. 1072 a 1080 da Lei nº 10.406, de 2002.

A sociedade poderá nomear procuradores com poderes para atos e operações específicas, na forma do disposto no artigo 1.018 do Código Civil.

CLÁUSULA V - DAS RETIRADAS "PRO LABORE"

O administrador nomeado terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", a ser fixada na Assembleia Geral de Quotistas, retirada essa que será levada à conta "Despesas Gerais da Sociedade".

CLÁUSULA VI - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Os lucros líquidos, por deliberação das sócias em Assembleia Geral de Quotistas, poderão ser: a) distribuídos entre as mesmas na proporção de suas quotas ou de forma diversa; b) retidos total ou parcialmente em uma conta de lucros e perdas; ou c) aplicados em aumento de capital da Sociedade.



CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las por escrito às demais, que terão sempre preferência na aquisição, em igualdade de preço e condições.

Se uma das sócias desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar sua intenção às demais por escrito, com antecedência mínima de sessenta (60) dias, e seus haveres, regularmente apurados em balanço especialmente levantado na ocasião através de avaliação extracontábil do patrimônio líquido a preço de mercado, incluindo-se nessa avaliação os valores à margem do balanço, com apuração do valor do fundo de comércio, ser-lhe-ão pagos através de uma parcela, equivalente a 3% (três por cento) em até 30 (trinta) dias da data do registro da alteração contratual e o saldo através de parcelas mensais e consecutivas, limitadas a um valor máximo correspondente a 8% (oito por cento) do lucro líquido da empresa apurado no mês imediatamente anterior, tantas quantas forem necessárias para o reembolso das quotas sociais.

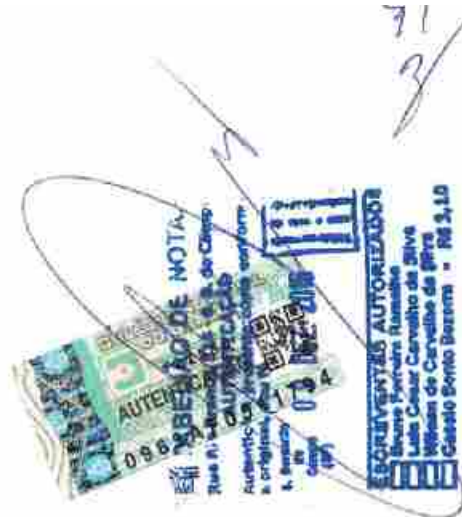
Caberá à Assembleia Geral de Quotistas referendar o eventual pretendente à aquisição das quotas da sócia cedente.

CLÁUSULA VIII – DO IMPEDIMENTO DE SÓCIAS

No caso de dissolução ou extinção de sócias, a Sociedade não se dissolverá, continuando regularmente o desenvolvimento dos negócios.

Ocorrendo a dissolução ou extinção de sócia, as quotas serão transmitidas aos sócios ou acionistas, conforme deliberação de Assembleia.

Havendo manifestação expressa dos sócios ou acionistas da sócia dissolvida ou extinta em não mais participar da Sociedade, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição de suas quotas de capital social, sendo o pagamento das quotas efetuado na forma da cláusula anterior.



A apuração dos haveres deverá ser feita em 90 (noventa) dias, e o pagamento da primeira parcela deverá ser efetivado no máximo em 30 (trinta) dias contados do término da apuração.

Não havendo acordo em relação à apuração do valor da quota social e, conseqüentemente, dos haveres, a Sociedade e a parte interessada indicarão, cada um, um árbitro de reconhecida idoneidade e de sua livre escolha para a resolução da pendência. Persistindo a divergência entre os árbitros indicados, estes, de comum acordo, nomearão um terceiro desempateador para arbitrar definitivamente a pendência, e cujo resultado obrigará as partes divergentes.

Cada parte arcará com as despesas decorrentes de sua indicação, e as despesas comuns, inclusive decorrentes de nomeação do árbitro desempateador, serão suportadas pela Sociedade.

Somente serão transferidas a terceiros, no mínimo pelo valor apurado, as quotas da sócia dissolvida ou extinta, caso as sócias remanescentes não manifestem expresse interesse na aquisição.

CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

O ano social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral das operações do exercício e, após realizadas as necessárias amortizações e depreciações, o lucro líquido apurado permanecerá à disposição da Assembleia Geral de Quotistas, que deliberará sobre a respectiva destinação. Se verificado prejuízo, será suportado pelas sócias, na proporção das quotas que cada uma possui no capital social.

CLÁUSULA X – DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade o ativo líquido, preenchidos os pressupostos e formalidades legais, será dividido em partes proporcionais ao capital empregado.



CLÁUSULA XI – DO FORO

Este contrato tem por foro, perante terceiros estranhos à Sociedade, o da localização de sua sede, foro este predominante também para a dirimir qualquer controvérsia entre as sócias, preferindo a qualquer outro, seja qual for o domicílio das sócias à época da controvérsia.

Toda e qualquer controvérsia surgida entre as sócias quanto à interpretação ou execução do contrato será resolvida através de juízo arbitral, na forma prevista na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, elegendo a Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo para a solução do litígio.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será motivo para determinar a dissolução parcial da Sociedade, na forma prevista no Art. 1.085 da Lei nº 10.406, de 2002, a prática reiterada de atos que ponham em risco a continuidade da empresa e que caracterizem sua exclusão por justa causa, liquidando-se o valor das quotas relativas à participação societária com base no patrimônio líquido da Sociedade, acrescido do valor econômico da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com o pagamento de 3% em até 30 dias da data do registro da alteração contratual e o saldo através de parcelas mensais e consecutivas limitadas a um valor máximo correspondente a 8% do lucro líquido da empresa apurado no mês imediatamente anterior, tantas quantas forem necessárias para o reembolso das quotas sociais, considerado o valor das quotas com eventual gravame de usufruto, acrescidas de juros de 1% ao mês.

O contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, no todo ou em parte, mediante deliberação por maioria das quotas.

Aplicar-se-á, nas omissões do Capítulo IV – Livro II da Lei 10.406, de 2002, as normas da sociedade simples e de forma supletiva as normas da sociedade anônima ao presente contrato social.



Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso nos impedimentos previstos na Lei nº 8.394, de 18/11/1994.”

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, sendo levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

São Paulo 31 de dezembro de 2014.

Sócios:

**CEDRO SERVICOS E PARTICIPAÇÕES
EMPRESARIAIS S.A.**
Paulo da Costa Serena



VSA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Paulo Leite Bastos Serena
Fernando Leite Bastos Serena

Testemunhas:

1. [Signature]
Nome: Marcelo Bastos da Silva
RG: 44.170.699-6 540/50

2. [Signature]
Nome: Marcelo Bastos da Silva
RG: 44.170.699-6 540/50

5



ANEXO I

RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ Nº 46.677.860/0005-99
NIRE 35200959076

Ata de Reunião de Sócios

Data, Horário e Local: 31 de julho de 2014, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Carioca, nº 745, sala 05, Vila Carioca, CEP 04225-002.

Convocação e Presença: dispensada a convocação em razão da presença dos sócios representando a totalidade do capital social, quais sejam (i) **CEDRO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal PLN 145, nº 7.000, sala 02, Chácara Fortaleza, CEP 13140-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.802.805/0001-00, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35.300.320.999 ("CEDRO") e (ii) **VSA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal PLN 145, nº 7.000, sala 04, Boa Esperança, CEP 13148-080, inscrita no CNPJ sob nº 03.568.449/0001-49, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE 35.216.064.928 ("VSA").

Mesa: Presidente, Paulo da Costa Serena; Secretário, Fernando Leite Bastos Serena.

Ordem do dia: deliberar a respeito da redução do capital social da Sociedade, em virtude de o capital social encontrar-se excessivo em relação ao objeto social da Sociedade.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: por considerarem o capital social excessivo ao cumprimento do objeto social da Sociedade, decidiram os sócios reduzir o capital social da Sociedade, de R\$ 26.135.815,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais) para R\$ 12.087.707,00 (doze milhões, oitenta e sete mil, setecentos e sete reais),



96
3

DECLARAÇÃO
DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.


REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2017

A empresa RISEL COMBUSTIVEIS LTDA., com filial Av Feodor Gurtovento, nº 1191 – Distrito Industrial, Orienti Mori, na cidade de Ourinhos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.677.860/0003-27, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão nº 03/2017 referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, S500 FORNECIDO DIRETAMENTE NOS RESERVATÓRIOS INSTALADOS NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Paulínia, 16 de março de 2017.



RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Leandro Moreira – Procurador
RG: 30.680.992-8 / CPF: 285.009.808-69

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: LEANDRO MOREIRA
 CPF: 285.009.808-69
 DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1979

SOBRENOME: NILSON MOREIRA
 ALEXANDRINA BICOEIRA M
 MOREIRA

DATA DE EMISSAO: 21/12/2012
 DATA DE VALIDACAO: 27/11/1997

IDENTIFICACAO: 02068840464

DATA DE EMISSAO: 21/12/2012

IDENTIFICACAO: 0206884464 SE

IDENTIFICACAO: 0206884464 SE

IDENTIFICACAO: 0206884464 SE

97
7

✓

8

8

5



98
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

ENVOLTORES - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - 09/03/2017

RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 46.677.230/0005-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PROPOSTA Nº 7367/2017
CNPJ 46.677.230/0005-27
08.35



90
7

PROPOSTA COMERCIAL

AO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2017

Risel Combustíveis Ltda.		
Av. Feodor Gurtovenco, 1.191 Distrito Industrial, Oriente Mori, Ourinhos / SP		
Fone: (19) 3833 4634	E-mail: licitacao@mdmclass.com.br	Cep: 13.140-000
Fax: (19) 3203 0672	CNPJ: 46.677.860/0003-27 / IE: 495.133.220.117	Data: 16/03/2017

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	115.000	Litros	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL S10, COM DISPONIBILIDADE EM CONSIGNAÇÃO DE 01 TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE 5.000 LITROS E 01 BOMBA PARA BASTECIMENTO.	R\$ 3,00 (Tres Reais)	R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
02	175.000	Litros	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL 5500, COM DISPONIBILIDADE EM CONSIGNAÇÃO DE 01 TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE 10.000 LITROS E 01 BOMBA PARA BASTECIMENTO.	R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)	R\$ 507.500,00 (Quinhentos e sete mil e quinhentos reais)
Valor Total da Proposta: R\$ 852.500,00 (Oitocentos e e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital;

Condição de Pagamento: Conforme Edital e Seus Anexos;

Prazo, Local e Forma de Entrega: Conforme Edital e Seus Anexos;

Nº da conta corrente: 635-1 Nº da ag. Bancária: 3322-7 Nome do Banco: Banco Brasil

Declaramos de que estamos cientes e concordamos com todos os termos do Edital e seus anexos;

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Paulínia, 16 de março de 2017.

RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.
Leandro Moreira – Procurador
RG: 30.680.992-8 / CPF: 285.009.808.69

5

100
9

ANIL COMARISTENILUA
CNP: 611172.80/0003-27

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JUA
Protocolo: 16.2023.03.12612
Em: 23/07/2023

[Handwritten signature]
08:35



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 - Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148
CEP 18310-000 - Guapiara - SP

101
3/

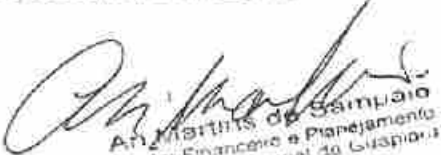
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARI MARTINS DE SAMPAIO, DIRETOR
DE FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAPIARA, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES;

ATESTA, para os fins de direito, que a Empresa
RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 46.677.860/0001-65, com endereço à Estrada
Municipal nº 7.000, Chácara Fortaleza, Município de Paulínia, Estado de São Paulo,
vem participando de licitações abertas por esta Municipalidade, na modalidade
Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para o fornecimento de óleo diesel
comum e óleo diesel S10, sendo a última participação referente ao Pregão
Presencial 01/2014, contrato administrativo 02/2014, inclusive com a cessão por
comodato de tanques, bomba e filtros cedidos pela contratada, instalados na
Garagem Municipal desta cidade, nas quantidades de 450.000 litros de óleo diesel
S500, e 150.000 litros de óleo diesel S10, respectivamente. Que, vem cumprindo
com todas as entregas dessas mercadorias, estando em dia com todas as suas
obrigações contratuais, sem nenhuma infração, e nenhuma reclamação a respeito
dos fornecimentos, até esta data. Não há, pois, por parte desta Administração,
qualquer restrição à idoneidade da referida Empresa, relativamente aos
compromissos assumidos.

Todo o referido é verdade.

Guapiara, 05 de Janeiro de 2014.


Ari Martins de Sampaio
Diretor Financeiro e Planejamento
Prefeitura Municipal de Guapiara

e-mail - nmguapiara@uol.com.br / nmacompras@npp.com.br / nmacompras@uol.com.br



2017
JAN 05 2014
JUNTA MUNICIPAL DE GUAPIARA

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



102
3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**, situada à Estrada Municipal nº 7000, Chacara Fortaleza, Paulinia - SP, inscrita no CNPJ: sob nº 46.677.860/0001-65, forneceu satisfatoriamente, no período de 2015 à 2016 os seguintes materiais:

45.000 – litros de óleo diesel S-10
240.000 – litros de óleo diesel S-500

Atestamos ainda, que agiu sempre com qualidade, pontualidade e eficiência dentro dos prazos contratados, pelo que nada temos que possa desabonar a sua idoneidade comercial e técnica dos seus produtos e serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Cruz Das Palmeiras, 01 de junho de 2016.

Juliana S. dos Santos
Chefe de Setor

Materiais e Serviços

JULIANA S. DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
CNPJ 46.371.854/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112

9



3

Handwritten signature

103
3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 46.677.860/0005-99
Número de Ordem do Livro: 133

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE: 35200950076
CNPJ: 46.677.860/0005-99
Número de Ordem: 133
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: PAULINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/06/1975
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 587915

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 133
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 587915
Data de início: 01/01/2015
Data de término: 31/12/2015

104
3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.3.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 36200959076	CNPJ 46.877.869/0005-99
NOME EMPRESARIAL RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 133
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.2C.EB.A0.61.45.41.1A.C1.FA.BE.15.C7.12.AE.2F.BC.20.70.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	56993897549	PAULO DA COSTA SERENA:56993897849	863454796656121157919 51324623547827805	27/05/2015 a 25/05/2018
Contador	11902055886	WAGNER ROMEU CUNHA:11802055886	7793043601805356701	01/04/2016 a 01/04/2019

NÚMERO DO RECIBO:

E3.2C.EB.A0.61.45.41.1A.C1.FA.BE.15.
C7.12.AE.2F.BC.20.70.28-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/07/2016 às 14:18:26
 BC.ED.98.9E.43.80.12.72
 6F.09.CE.5C.0E.D8.E1.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 5.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circled '5' and several illegible signatures.

105
7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 46.877.860/0005-99
Número de Ordem do Livro: 133
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 62.219.458,69	R\$ 66.549.731,45
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.354.765,17	R\$ 44.900.054,60
DISPONIVEL	R\$ 4.196.239,38	R\$ 913.171,21
CLIENTES	R\$ 32.459.515,09	R\$ 37.269.094,71
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.630.864,48	R\$ 3.212.920,07
ESTOQUES	R\$ 3.547.201,38	R\$ 3.210.747,48
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 520.914,84	R\$ 294.121,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 17.864.703,52	R\$ 20.649.676,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.694.478,40	R\$ 6.733.695,71
INVESTIMENTOS	R\$ 2.493.328,25	R\$ 60.583,70
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 11.027.880,48	R\$ 11.205.645,80
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 2.649.018,39	R\$ 2.649.751,64
PASSIVO	R\$ 62.219.458,69	R\$ 66.549.731,45
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.858.665,71	R\$ 23.219.821,01
FORNECEDORES	R\$ 3.359.332,28	R\$ 3.797.181,45
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.255.034,76	R\$ 1.598.864,01
EMPRESTIMOS	R\$ 5.236.499,23	R\$ 14.595.197,18
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.340.378,19	R\$ 1.040.149,38
ADIANTAMENTOS	R\$ 264.030,90	R\$ 373.802,27
PROVISOES	R\$ 1.433.390,35	R\$ 1.714.636,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 18.799.045,64	R\$ 18.199.317,24
EMPRESTIMOS	R\$ 13.348.291,11	R\$ 13.240.764,99
(-) FINANCIAMENTOS	R\$ 4.418.211,23	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR SOCIOS	R\$ (0,00)	R\$ 158.293,15
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 1.032.553,60	R\$ 4.294.259,10
PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ 506.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 30.531.747,04	R\$ 24.130.593,20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.087.708,00	R\$ 12.087.708,00
RESERVAS	R\$ 143.871,87	R\$ 143.871,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 18.300.169,17	R\$ 11.899.015,33

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

106
3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 48.677.860/0005-99
 Número de Ordem do Livro: 133
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 65.549.731,45	R\$ 66.233.652,56
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 44.900.054,80	R\$ 45.430.741,31
DISPONIVEL	R\$ 913.171,21	R\$ 641.506,20
CLIENTES	R\$ 37.289.094,71	R\$ 37.627.185,85
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.212.920,07	R\$ 3.061.051,05
ESTOQUES	R\$ 3.210.747,48	R\$ 3.053.907,59
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 294.121,13	R\$ 147.090,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 20.649.676,65	R\$ 20.802.911,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.733.695,71	R\$ 6.943.434,56
INVESTIMENTOS	R\$ 60.583,70	R\$ 80.583,70
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 11.205.645,80	R\$ 11.152.902,09
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 2.649.751,84	R\$ 2.645.990,90
PASSIVO	R\$ 65.549.731,45	R\$ 66.233.652,56
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 23.219.821,01	R\$ 22.754.740,81
FORNECEDORES	R\$ 3.797.181,45	R\$ 4.826.047,45
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.598.884,01	R\$ 1.513.158,72
EMPRESTIMOS	R\$ 14.855.157,18	R\$ 12.899.289,89
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.040.149,36	R\$ 1.047.512,19
ADIANTAMENTOS	R\$ 373.602,27	R\$ 289.289,14
PROVISOES	R\$ 1.714.636,74	R\$ 2.279.433,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 18.199.377,24	R\$ 18.590.841,01
EMPRESTIMOS	R\$ 13.240.764,99	R\$ 13.693.520,23
CONTAS A PAGAR SOCIOS	R\$ 158.293,15	R\$ 158.293,15
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 4.284.269,10	R\$ 4.233.027,63
PROVISÕES	R\$ 508.000,00	R\$ 508.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 24.130.593,20	R\$ 24.868.020,74
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.087.706,00	R\$ 12.097.706,00
RESERVAS	R\$ 143.871,87	R\$ 143.871,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 11.899.015,33	R\$ 12.626.442,87

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '3' and a circled '5'.

107
3

BALANÇO PATRIMONIAL

2015

Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 46.677.860/0005-99
 Número da Ordem do Livro: 133
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 68.233.652,56	R\$ 68.239.907,40
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 45.430.741,31	R\$ 46.304.322,67
DISPONIVEL	R\$ 641.536,22	R\$ 1.594.009,86
CIENTES	R\$ 37.627.185,85	R\$ 38.782.140,08
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.361.051,05	R\$ 3.476.116,80
ESTOQUES	R\$ 3.853.907,59	R\$ 3.660.708,82
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 147.060,69	R\$ 589.349,01
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 20.802.911,25	R\$ 20.935.584,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.943.434,56	R\$ 7.096.377,38
INVESTIMENTOS	R\$ 60.583,70	R\$ 60.583,70
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 11.152.902,09	R\$ 11.137.393,51
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 2.645.990,90	R\$ 2.642.230,16
PASSIVO	R\$ 68.233.652,56	R\$ 68.239.907,40
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 22.754.790,81	R\$ 24.760.075,17
FORNECEDORES	R\$ 4.926.047,46	R\$ 5.887.149,18
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.513.158,72	R\$ 1.587.651,70
EMPRESTIMOS	R\$ 12.599.389,69	R\$ 12.651.784,30
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.047.512,19	R\$ 1.836.502,62
ADIANTAMENTOS	R\$ 289.269,14	R\$ 350.678,74
PROVISOES	R\$ 2.279.435,62	R\$ 2.646.398,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 18.590.641,01	R\$ 19.238.336,80
EMPRESTIMOS	R\$ 13.693.520,23	R\$ 14.400.247,28
CONTAS A PAGAR SOCIOS	R\$ 158.293,15	R\$ 158.293,15
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 4.239.027,63	R\$ 4.171.798,16
PROVISOES	R\$ 505.000,00	R\$ 505.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 24.868.020,74	R\$ 25.243.505,63
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.087.706,00	R\$ 12.087.706,00
RESERVAS	R\$ 143.871,87	R\$ 143.871,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 12.636.442,87	R\$ 13.011.927,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

108
3/

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 46.677.860/0005-99
Número de Ordem do Livro: 133
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 69.239.907,40	R\$ 65.732.271,72
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 48.304.322,67	R\$ 43.813.757,63
DISPONIVEL	R\$ 1.594.009,86	R\$ 2.650.611,70
CLIENTES	R\$ 38.782.140,08	R\$ 31.481.811,01
OUTROS CREDITOS	R\$ 3.478.116,90	R\$ 4.619.977,30
ESTOQUES	R\$ 3.560.706,82	R\$ 4.209.642,87
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 589.349,01	R\$ 442.011,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 20.935.584,73	R\$ 22.118.514,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 7.095.377,36	R\$ 8.419.811,95
INVESTIMENTOS	R\$ 60.583,70	R\$ 60.583,70
ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 11.137.399,51	R\$ 10.999.389,43
ATIVO INTANGIVEL	R\$ 2.642.230,16	R\$ 2.858.729,00
PASSIVO	R\$ 69.239.907,40	R\$ 65.732.271,72
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.730.085,17	R\$ 17.476.877,89
FORNECEDORES	R\$ 5.687.149,18	R\$ 5.378.591,51
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.537.551,70	R\$ 1.350.928,81
EMPRESTIMOS	R\$ 12.851.784,30	R\$ 7.277.544,12
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.636.502,62	R\$ 1.342.085,31
ADIANTAMENTOS	R\$ 350.578,74	R\$ 343.103,27
PROVISOES	R\$ 2.046.398,03	R\$ 1.779.622,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.236.336,00	R\$ 23.049.780,11
EMPRESTIMOS	R\$ 14.400.247,29	R\$ 13.887.118,14
FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 3.325.979,74
CONTAS A PAGAR SOCIOS	R\$ 198.295,15	R\$ 158.283,15
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 4.171.796,18	R\$ 4.244.900,43
PROVISOES	R\$ 506.000,00	R\$ 989.754,00
DIFERIDO	R\$ (0,00)	R\$ 243.753,69
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 25.243.505,83	R\$ 25.205.603,72
CAPITAL SOCIAL	R\$ 12.087.706,00	R\$ 12.087.706,00
RESERVAS	R\$ 143.371,87	R\$ 143.871,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 13.012.427,96	R\$ 12.974.025,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.7

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 46.677.860/0005-99
Número de Ordem do Livro: 133
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Março de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.721.612,06	R\$ 1.624.435,70
LUCRO BRUTO	R\$ 11.744.546,94	R\$ 14.538.133,63
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 108.880.790,75	R\$ 122.166.907,51
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (95.136.252,81)	R\$ (107.648.373,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (6.076.211,54)	R\$ (7.872.347,57)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (1.580.537,46)	R\$ (2.146.024,20)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS	R\$ (4.293.120,76)	R\$ (5.383.268,78)
(-) DESPESAS COM ARMAZENAGEM	R\$ (202.553,32)	R\$ (343.034,59)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.173.650,42)	R\$ (3.424.659,17)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.173.650,42)	R\$ (3.424.659,17)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (84.987,86)	R\$ (808.149,54)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (84.987,86)	R\$ (808.149,54)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 66.639,57	R\$ 167.656,68
OUTRAS RECEITAS	R\$ 66.639,57	R\$ 167.656,68
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 70.283,52	R\$ 33.015,20
OUTRAS RECEITAS	R\$ 243.300,00	R\$ 33.015,20
OUTRAS DESPESAS	R\$ (173.016,48)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (825.008,15)	R\$ (1.009.213,53)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (825.008,15)	R\$ (1.009.213,53)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

109
2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
CNPJ: 46.677.860/0005-99
Número de Ordem do Livro: 133
Período Selecionado: 01 de Abril de 2015 a 30 de Junho de 2015
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.460.472,36	R\$ 1.872.626,23
LUCRO BRUTO	R\$ 23.315.132,89	R\$ 14.880.226,20
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 213.528.606,01	R\$ 130.105.665,43
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (190.213.473,12)	R\$ (115.225.439,17)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (13.047.637,43)	R\$ (8.289.577,74)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (3.035.714,43)	R\$ (2.205.750,26)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS	R\$ (8.269.123,79)	R\$ (5.638.680,01)
(-) DESPESAS COM ARMAZENAGEM	R\$ (441.790,21)	R\$ (445.147,47)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (6.116.380,56)	R\$ (3.669.659,96)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (6.116.380,56)	R\$ (3.669.659,96)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (426.906,89)	R\$ (357.429,54)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (426.906,89)	R\$ (357.429,54)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 976.164,37	R\$ 155.061,91
OUTRAS RECEITAS	R\$ 976.164,37	R\$ 155.061,91
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 100.131,52	R\$ 9.900,00
OUTRAS RECEITAS	R\$ 285.148,00	R\$ 9.900,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ (185.016,48)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (1.340.031,54)	R\$ (855.892,60)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (1.340.031,54)	R\$ (855.892,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

110
3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **46.677.860/0005-99**

Número de Ordem do Livro: **133**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2015 a 30 de Setembro de 2015**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.290.345,07	R\$ 1.451.235,50
LUCRO BRUTO	R\$ 36.289.488,06	R\$ 15.459.155,28
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 333.281.351,96	R\$ 132.042.556,94
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (296.991.863,90)	R\$ (116.583.401,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (21.151.721,35)	R\$ (9.045.809,65)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (5.499.220,29)	R\$ (2.232.918,36)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS	R\$ (14.929.448,29)	R\$ (6.432.490,56)
(-) DESPESAS COM ARMAZENAGEM	R\$ (723.052,77)	R\$ (380.481,03)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (9.352.352,60)	R\$ (3.450.388,73)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (9.352.352,60)	R\$ (3.450.388,73)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (973.306,04)	R\$ (1.138.077,93)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (973.306,04)	R\$ (1.138.077,93)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.256.989,97	R\$ 541.597,88
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.256.989,97	R\$ 541.597,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 103.121,71	R\$ 5.596,58
OUTRAS RECEITAS	R\$ 288.138,18	R\$ 5.596,58
OUTRAS DESPESAS	R\$ (185.016,48)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (1.881.674,68)	R\$ (920.758,15)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (1.881.674,68)	R\$ (920.758,15)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 46.677.860/0005-99

Número de Ordem do Livro: 133

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 5.236.361,18	R\$ 1.045.053,15
LUCRO BRUTO	R\$ 50.065.345,96	R\$ 14.918.241,10
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 453.058.481,75	R\$ 125.134.581,39
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (402.993.135,79)	R\$ (110.215.340,29)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (29.602.178,72)	R\$ (9.864.784,73)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (7.882.589,45)	R\$ (3.113.022,46)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS	R\$ (20.873.673,98)	R\$ (6.284.980,50)
(-) DESPESAS COM ARMAZENAGEM	R\$ (1.065.935,29)	R\$ (465.781,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (12.721.696,73)	R\$ (3.812.115,27)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (12.721.696,73)	R\$ (3.812.115,27)
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (1.647.977,03)	R\$ 50.431,64
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	R\$ (1.647.977,03)	R\$ 50.431,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.484.975,04	R\$ 653.342,08
OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.484.975,04	R\$ 653.342,09
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 151.746,71	R\$ (484.230,00)
(-) OUTRAS RECEITAS	R\$ 336.763,19	R\$ (476,00)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (185.016,48)	R\$ (483.754,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (2.493.854,05)	R\$ (415.828,68)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ (2.493.854,05)	R\$ (415.828,68)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.7

112
3



02/03/2017

113
0618554

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5494330

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÊ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 01/03/2017, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 46.677.850/0003-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de março de 2017,

PEDIDO Nº:

0618554





02/03/2017

114
0618405 3/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020618405**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 46.677.660/0005-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 2 de março de 2017.

PEDIDO Nº:



0618405

Handwritten signature and stamp area. Includes a circular stamp with the text "ASSINATURA TJSP SAO PAULO DIGITAL" and a handwritten signature.



02/03/2017

0618384

115

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020618384

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como reu/requerido/interessado em nome de: *****

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 46.677.860/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 2 de março de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDIDO Nº:

0618384





126
3

DECLARAÇÃO
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2017

A empresa RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA., com filial Av Feodor Gurtovenco, nº 1191 – Distrito Industrial, Oriental Mori, na cidade de Durinhos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 46.677.860/0003-27, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Paulínia, 16 de março de 2017.


RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
Leandro Moreira – Procurador
RG: 30.680.992-8 / CPF: 285.009.808-69



117
3



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO - SAB
 RELAÇÃO DE FILIAIS AUTORIZADAS DE TRR
 ATUALIZADO EM NOVENBRRO DE 2016

N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
1	AGRICOLHEL COMERCIO DE DERIVADOS DE	81.832.083/0004-11	RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA (FUNDO), Nº 2000 - BAIRRO VEIRAS	JARAGUA DO SUL	SC
2	AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO	10.439.340/0002-58	AVENIDA DINTEI PROVEZAN, N.º 156, BLOCO 4 - DISTRITO INDUSTRIAL	EBERDURRO	SP
3	AGRIPETRO TRANSPORTE E COMERCIO	10.439.340/0003-30	RUA DR. JOSE MARISGLIO FILHO, N.º 3.831 - VII A INDUSTRIAL	PIRASSUNUNGA	SP
4	ANA GIL DA TA COSTA MACEDO	64.429.400/0002-80	AVENIDA DOUTOR CELSO MADEIRA, Nº 520, ALCANÇO PERNA	ITUMBARA	GO
5	ANA GLETA DA COSTA MACEDO	64.429.400/0003-61	RODOVIA BR-050, KM 380 - SETOR INDUSTRIAL	RIO VERDE	GO
6	ANERFIS COMERCIO ATACADISTA DE C	02.293.028/0002-81	Rua Padre José Maurer e Silva, s/n - lote 1 A, Quadra 21, bairro Novo Diamantino	DIAMANTINO	MT
7	BATAVO COOPERATIVA AGRONINDUSTRI	76.107.770/0013-33	AVENIDA DOS PIONEIROS, 2324 - FUNDOS	GARAMBEL	PR
8	BROYAL II TRANSPORTES DE DIESEL LT	70.487.749/0004-33	RUA DAS AROERAS, S/N. - RT-02 - BOA ESPERANÇA	COPIRIBO	MT
9	CCL - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS L	00.557.829/0002-70	Rodovia SP-216, km 36, s/n. Chácara Primavera Zona Rural, CEP-13890-000	Vargem Grande do Sul	SP
10	CCL NT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS L	00.616.811/0002-76	ESTRADA DA CONCEIÇÃO 700 - CONCEIÇÃO	PIRACICABA	SP
11	CAÇIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LT	03.835.656/0002-01	RODOVIA TRANSFERIADOS, S/Nº KM 200 - ZONA RURAL	BOM JESUS	PI
12	CAÇIQUE DERIVADOS DE PETRÓLEO LT	03.835.656/0003-84	RODOVIA PI247, S/Nº KM7 - ZONA RURAL	JURUCUI	PI
13	CASCA DI DIESEL LTDA	09.282.987/0004-39	RUA JOSE NICOLA CALENTO, N.º 316 - PARQUE INDUSTRIAL ROLANDIA	ROLANDIA	PR
14	CASTOLBI DIESEL LTDA	26.810.556/0002-18	AVENIDA DOS TRABALHADORES, N.º 149 (ESQUINA COM AVENIDA OLACYR DE M	CAMP. NOVO DO PARCIS	MT
15	CASTOLBI DIESEL LTDA	26.810.556/0006-41	RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, S/N.º, KM 01 - NOVO DIAMANTINO	DIAMANTINO	MT
16	CASTOLBI DIESEL LTDA	26.810.556/0008-03	RUA PREFEITO ANDRÉ ANTONIO MAGGI 528 - CENTRO	SABEZAL	MT
17	CENTENARIO DIESEL LTDA	88.348.947/0004-28	RUA PEDRO CURY, 1338	JURUGUANA	RS
18	CENTENARIO DIESEL LTDA	88.348.947/0003-47	AVENIDA MARCELO GAMA, 1588, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CACHOEIRA DO SUL	RS
19	CENZE COMERCIO COMBUSTÍVEIS LTDA	15.447.568/0002-03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 9998	CAMPO GRANDE	MS
20	COM ENERGIA LTDA	41.740.358/0002-19	RUA AUGUSTO CARLETO 588	UBERABA	MG
21	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SCHWA	87.062.337/0003-73	RODOVIA BR 290, KM 586, S/N	ALEGRETE	RS
22	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SCHWA	87.062.337/0002-92	AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1021 - ANEXO 1	SÃO BORJA	RS
23	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPING	00.449.484/0002-31	AVENIDA VICTOR CANDELORO, S/N.º, QUADRA 01 - LOTE 02 - INDUSTRIAL II	COMOIXORO	MT
24	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPING	00.449.484/0008-12	RUA 13 DE MAIO, N.º 857 - CIDADE ALTA	ARIPUANA	MT
25	CRUZOLFO COMERCIO DERIVADOS DE	45.349.495/0004-40	RODOVIA RIO MAGE, KM 6,5, N.º 6835	DUQUE DE CAXIAS	RJ
26	DICOL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS L	02.101.523/0003-27	VICINAL THARCLIO BARONI, N.º 1.001 - CONCEIÇÃO	SÃO MANUEL	SP
27	DICOL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS L	02.101.523/0004-08	RUA ODRICHO LUIZ DE OLIVEIRA, N.º 891 - DISTRITO INDUSTRIAL	UBERLÂNDIA	MG
28	DIESELBRAS DISTRIBUIDORA DE PETRO	00.230.893/0003-20	RUA JATAI, N.º 03 - SETOR DE CLUBES	ITARUMA	GO
29	DISTRIBUIDORA CAVALO MARINHO LTDA	01.708.138/0002-30	AVENIDA ATOZ MARQUES JUNIOR N.º 425 - CIDADE UNIVERSITÁRIA	MACÉIO	AL
30	FABIANDRA COMERCIO DE COMBUSTIV	79.678.169/0002-85	RUA PRESIDENTE BERNARDES, 549, VILA TOLENTINO	CASCAVEL	PR
31	H M CONTINHO PETRÓLEO LTDA	29.302.205/0002-94	RUA PORTO ALEGRE 351 - TRINDADE	SÃO GONÇALO	RJ
32	IBRAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PE	82.476.744/0002-61	RUA LUIZA BETTI, Nº 287 - LINDOIA	LONDRINA	PR
33	LUBRIFIC COMERCIO DE LUBRIFICANTE	83.339.281/0002-55	RODOVIA ANTUR BERNARDES, 5511, TELEGRAFQ	BELEN	PA
34	MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA	37.350.519/0002-90	AVENIDA DAS AMORINHAS, S/N, QD T, LOTES 13 A 18	RONDONÓPOLIS	MT
35	MASUT COMBUSTÍVEIS LTDA	37.350.519/0004-52	RUA 113, Nº 387, S INDUSTRIAL	JATAÍ	GO

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

36	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37.350.578/0009-14	RUA PMV, Nº. 927, CESSAR BASTOS,	RIO VERDE	GO
37	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37.350.578/0009-33	RUA NEGO AMANCIO, 125	MINEIROS	GO
38	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37.350.578/0009-86	RUA VIRGINIA, S/N - QUADRA 37 - LOTES 01 E 06	CAMP. ALEGRE DE GOIAS	GO
39	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37.350.578/0010-09	RUA JC - 19 - QUADRA 30 LOTES 10 A 19 - JARDIM CANEDO II	SENADOR CANEDO	GO
40	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	37.350.578/0011-81	RODOVIA GO 080, KM 74,2, S/N., A. DIREITA 420 M - ZONA RURAL	GOIANESIA	GO
41	MAXIMINO PASTORELLO S.A.	73.818.767/0003-66	RUA DARIO BORGES DE LIS, 1562	GUARAPUAVA	PR
42	MAXIMINO PASTORELLO S.A.	73.818.767/0011-78	RUA DAS INDUSTRIAS, 28 - JARDIM CANDELABRIA	LONDRINA	PR
43	MAXIMINO PASTORELLO S.A.	73.818.767/0002-87	ANEL VIARIO CONRADO SALES BRITO, S/N	RONDONOPOLIS	MT
44	MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.275.611/0003-65	AVENIDA PREFEITO ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, S/N, LOTES 01,02, 08 E 10, QUADRA 19	SARZEAL	MT
45	MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.275.611/0004-46	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 695 NW, QUADRA 19, CHÁCARA UI	CAMP. NOVO DO PARCIS	MT
46	MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.275.611/0005-27	RODOVIA BR 364, S/N, KM 323	DIAMANTINO	MT
47	MT - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.275.611/0009-84	RUA ZELINO LORENZETTI, 519, CENTRO	CAMP. DE JULIO	MT
48	PETROFAC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE	02.684.955/0002-57	RUA DR. LEONAN LUIZ DE ALMEIDA GOUVEIA, N.º 250 - DISTRITO INDUSTRIAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP
49	PETROFAC COMBUSTIVEIS LTDA	26.816.447/0002-08	Rodovia MS 306, km 99 - s/n.º, lote 02, Fertilizante Uruana, Crapadão do Sul MS, 7956	Chapadão do Sul	MS
50	PETROFAC COMBUSTIVEIS LTDA	06.532.296/0002-49	RODOVIA BR 285, KM 302 SALTA, L	PASSO FUNDO	RS
51	PETROFAC QUERENCIA LTDA - EPP	04.338.339/0004-04	ESTRADA MUNICIPAL JOATÃO, KM1, S/N.º, DISTRITO ESPÍGAO DO LESTE ZONA	SÃO FELIX DO ARAUJUA	MT
52	PETROFAC QUERENCIA LTDA - EPP	04.338.339/0002-94	AVENIDA JOSE FERREIRA DA COSTA, 2465 - LOTES 06, 07 E 08 - QD. D	COSTA RICA	MS
53	PETROFAC QUERENCIA LTDA - EPP	04.338.339/0003-15	RODOVIA GO 050, S/N, LOTE 12	CHAPADÃO DO CEU	GO
54	QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO	89.839.456/0002-67	RUA MARCELO GAMA, N.º 521 - FATIMA	CACHOEIRA DO SUL	RS
55	QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO	89.839.456/0003-48	RUA TRES DE OUTUBRO, N.º 1470	DOM PEDRITO	RS
56	RAVATO DIESEL LTDA	02.678.240/0004-46	RODOVIA SC 303, KM 06, N.º 4.851 - BARRA GRANDE	TRES BARRAS	SC
57	RECOL REVENDEDOR DE PETROLEO CC	00.661.573/0002-47	AVENIDA CAMPO FLORIDO, Nº 407 - JARDIM TERESOPOLIS	BETIM	MG
58	REGOM REVENDEDORA DE ENERGIA CC	45.043.064/0004-50	RUA LIBAPURU, 227, BARÃO GERALDO	CAMPINAS	SP
59	RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLIO CC	64.277.247/0009/02	RUA ANTONIO JOAQUIM DE MIRANDA, 43	PATOS DE MINAS	MG
60	RIO CLARO DIESEL LTDA	00.963.025/0002-71	RUA SALVADOR, N.º 290, QUADRA 37, LOTE 04 - SETOR INDUSTRIAL	SINOP	MT
61	RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	43.544.295/0002-40	RUA CLUBAS DE ALMEIDA PRADO, N.º 6.980 - CHÁCARA VERSALHES	ARACATUBA	SP
62	RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	43.544.295/0003-31	RUA SÃO JOÃO BATISTA, 380 - VILA JULIANA	PIRATA	MG
63	RISER COMBUSTIVEIS LTDA	46.677.866/0003-27	AVENIDA FEDOR GURIOVENCO, 1191	DURINHOS	SP
64	RISER COMBUSTIVEIS LTDA	46.677.866/0004-08	RUA JAIR GOMES, N.º 170 - CRUZEIRO	CAJÃO BONITO	SP
65	RUDIPPEL RUDNIK PETROLEO LTDA	75.415.075/0002-13	RUA MARCONILDO DOS SANTOS, 1426 - CORTICEIRA	GUARAMIRIM	SC
66	RUDIPPEL RUDNIK PETROLEO LTDA	75.415.075/0003-02	AVENIDA DAS CERFEJIRAS, 220, CAPELA VELHA	ARACAJARA	PR
67	SANTOS & MERLO LTDA	79.864.687/0008-88	RODOVIA BR 373, KM 87, S/N, BAIRRO FLOR DA SERRA	CORONEL VIVIDA	PR
68	SEBAGO V. ZABINI & CIA LTDA	82.442.161/0002-80	AVENIDA BARTOLOMEU BUENO, N.º 115 - CENTRO	QUARTO CENTENÁRIO	PR
69	SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVE	07.051.296/0004-86	RODOVIA SC 447, N.º 2.807 - SAPIRANGA	MELEIRO	SC
70	TOSCANA TRANSPORTES LTDA	06.077.688/0003-96	RODOVIA PR 280, KM 110, S/N.º, ZONA RURAL	MARMELEIRO	PR
71	TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LT	96.369.293/0002-39	RODOVIA BR 262, KM 10, SENTIDO UBERABA - CAMPO FLORIDO, FAZENDA PAO	UBERABA	MG
72	TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO	13.529.482/0002-02	RUA GILAUER ROCHA, LOTES 6 E 7, QUADRA 04	BARA DO GARÇAS	MT
73	TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO	13.529.482/0002-02	RUA SALVADOR, 200 - Q-37 L-04 - SETOR INDUSTRIAL	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	BA
74	TRANSPRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	01.170.800/0002-02		SINOP	MT

3

5

8

617
2

75	TRR COMODORO DIESEL LTDA	01.357.569/0002-26	AVENIDA MARTINHO LUTERO, 479NW, QUADRA 17, CHACARA 04 - BOA ESPERANCA	CAMPO NOVO DO PARICIS	MT
76	TRR LAMBARÍ COMBUSTÍVEIS LTDA	87.317.194/0002-12	RUA HIPOLITO RIBEIRO, N° 2.732	SÃO LUIZ GONZAGA	RS
77	TRR LAMBARÍ COMBUSTÍVEIS LTDA	87.317.194/0004-84	RUA ROBERTO MULLER, S/N° - LAMBARÍ	LUIZ	RS
78	TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LT	15.542.095/0006-57	RUA PELESTE, N° 1.243	CHAPADÃO DO CEIL	GO
79	TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, RE	00.579.990/0002-45	RODOVIA MT 242, KM 94, S/N°	NOVA UBERABA	MT
80	TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, RE	00.579.990/0003-26	RUA FORTO VELHO, N° 1.080-N - DISTRITO INDUSTRIAL	LUCAS DO RIO VERDE	MT
81	UNIPETRO MARILIA DISTRIBUIDORA DE	43.944.469/0002-85	Rua Alameda das Acádas, n° 8-15, Parque Santa Cecilia, C/P. 17021-090	BAURILU	SP
82	UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETR	00.858.889/0002-90	AVENIDA SOBRAL 131	TRES LAGOAS	MS
83	UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETR	00.858.889/0003-70	AVENIDA EDGAR LOPES DE FARIA S/N°	CAMPO GRANDE	MS
84	UNIPETRO NOVA ANDRADINA DISTRIBUI	00.210.639/0002-93	RUA MATO GROSSO 3380	NAVARAI	MS
85	UNIPETRO TUPA DISTRIBUIDORA DE PE	43.493.480/0002-00	RUA AURORA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, N° 591 - PRQ SÃO GABRIEL	ANDRADINA	SP
86	VECTOR COMBUSTÍVEIS E TRANSPORT	69.626.273/0004-95	Rua 03, n° 100, Bairro Santo Amaro,	Balsas	MA
87	V.M RIVETA & CIA LTDA	00.130.636/0003-90	RUA MARGUES DE POMBAI, 195	ARAPUTANGA	MT
88	ZENNA DIESEL COMERCIO E TRANSPORT	06.086.285/0004-29	AVENIDA PRINCESSORA GABRIELA C. MIRANDA, N° 630, LOTE 14 - DISTRITO INS	SENADOR CANEDO	GO

5

Fonte: Superintendência de Abastecimento - ANP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

